



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.989

ALTERA E FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA, E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA, Presidente da /
Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, //
faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada dia 28 de dezembro
de 1.989 aprovou e ele promulga a seguinte

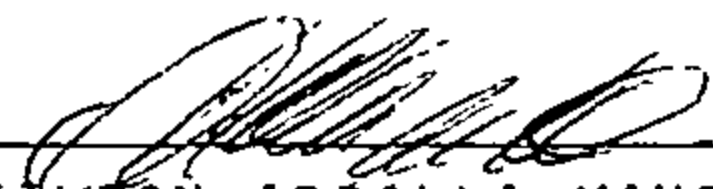
RESOLUÇÃO :

ARTIGO 1º - A Verba de Representação da
Presidência da Câmara Municipal de Taquaritinga criada pelo artigo 1º/
da Resolução nº 001 de 28 de Junho de 1.985, fica fixada em valor cor -
respondente à 510 B.T.N.S.

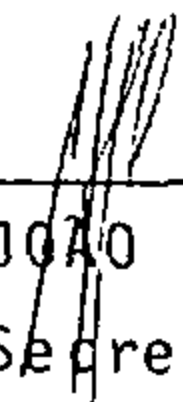
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a
execução da presente Resolução, correrão por conta de verbas próprias /
consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se /
necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em /
vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.990, revogadas as disposições em /
contrário, especialmente os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução nº 001 de
28 de Junho de 1.985.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos //
Santos, em 28 de dezembro de 1.989.


WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga

Registrado e Publicado na Secretaria da /
Câmara Municipal de Taquaritinga, em 28 de dezembro de 1.989.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria da Câmara
Municipal.